



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

LEI nº 1496, de 12 de junho de 2018.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população
(X) Afixado no Quadro de Avisos

De: 12 / 06 a 12 / 07 / 18

Responsável

"DÁ DENOMINAÇÃO A
UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA ESF II – BAIRRO LAGOA,
VEREADOR WLADIMIR PEREIRA
COUTINHO – "NENÊ LEITEIRO"

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e o Chefe do Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **VEREADOR WLADIMIR PEREIRA COUTINHO**, o Prédio da Unidade de Estratégia Saúde da Família ESF II – Bairro Lagoa, neste município de Estiva.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva, aos 12 de junho de 2018.

Agenício de Oliveira
Prefeito Municipal